



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Plano de Atividades

**XIII Legislatura**  
**2.ª Sessão Legislativa**

---

Este Plano de Atividades foi aprovado por unanimidade na reunião de 28 de setembro de 2016

## INDICE

1. Introdução
2. Iniciativas legislativas
3. Iniciativas europeias
4. Petições
5. Audições
  - 5.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR
  - 5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio
  - 5.3. Audições com reguladores e outras entidades
  - 5.4. Outras audições
6. Audiências
7. Eventos
8. Deslocações e representações
  - 8.1. Reuniões de trabalho/deslocações em território nacional
  - 8.2. Reuniões de trabalho/deslocações ao estrangeiro
9. Grupos de Trabalho
10. Outras atividades

**PLANO DE ATIVIDADES**  
**2.ª SESSÃO DA XIII LEGISLATURA**

**1. Introdução**

O plano de atividades da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas para a 2.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura prossegue o apresentado para a 1.ª Sessão Legislativa e assenta em dois vetores principais:

**1º VECTOR**

- Acompanhamento das iniciativas legislativas dos Grupos Parlamentares dentro do enquadramento legal e regimental dos procedimentos e prazos aplicados ao processo legislativo e às petições;
- Escrutínio e fiscalização da ação do Governo e da Administração Pública;
- Acompanhamento e participação, nas áreas da sua competência, das iniciativas legislativas da União Europeia, nos termos do Tratado de Lisboa;

**2º VECTOR**

- Dinamização da Comissão enquanto espaço livre de reflexão e discussão sobre as políticas públicas que melhor passam responder aos problemas concretos da sociedade, numa lógica de proximidade aos cidadãos, às empresas, às instituições, aos movimentos associativos e demais agentes.

Neste contexto, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seu Plano de Actividades.

## **2. Iniciativas legislativas**

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar.

## **3. Iniciativas europeias**

A Comissão desenvolverá o escrutínio das iniciativas europeias, em conformidade com a nova metodologia aprovada para o efeito.

## **4. Petições**

A Comissão apreciará as petições que lhe sejam distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

## **5. Audições**

### 5.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR

Tendo em consideração que as competências da Comissão abarcam várias áreas, tuteladas por seis membros do Governo diferentes, deliberou a Comissão, no início da Legislatura, propor a realização de audições regimentais nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR apenas com o Ministro da Economia e com o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas. No entanto, o decurso da sessão legislativa evidenciou a necessidade de futuramente se realizar uma audição regimental por sessão legislativa com o Ministro do Ambiente e com a Ministra do Mar, tendo dirigido ofício ao Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares nesse sentido, pelo que deverão ser essas as audições regimentais a realizar durante a 2.ª Sessão Legislativa, de acordo com o calendário a elaborar oportunamente.

5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 4.º da *Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia*, a Comissão poderá promover, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, reuniões anterior ou posteriormente aos Conselhos temáticos relativos a áreas da competência da Comissão que ocorrerão em datas a fixar, de acordo com o calendário das Presidências luxemburguesa, holandesa e eslovaca do Conselho da União Europeia.

5.3. Audições com reguladores e outras entidades

Audições com os reguladores que acompanham os setores do comércio, da indústria, do turismo, da energia, dos transportes, das comunicações e das infraestruturas, bem como entidades relacionadas com a qualidade, inovação, competitividade e empreendedorismo da economia portuguesa.

5.4. Outras audições

Independentemente de outras audições que a Comissão entenda pertinente realizar, com convite a diversas entidades, no âmbito das temáticas da sua competência, prevê-se a realização das seguintes audições:

- Uma audiência parlamentar sobre Economia social – com convite às diversas associações e entidades do sector.
- Uma audiência parlamentar sobre mobilidade, transportes e infraestruturas – com convite às várias entidades com intervenção no sector.

## **6. Audiências**

Serão concedidas audiências às entidades que o solicitem.

## 7. Eventos

A Comissão prevê a realização de 2 conferências:

- **CONFERÊNCIA DA PRIMAVERA – Financiamento e atividade económica em Portugal**

O crescimento económico, o aumento da produtividade e da competitividade aliada à criação de emprego assumem-se como objetivos centrais para o país. Por outro lado, as dificuldades de acesso ao financiamento e internacionalização por parte das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) para a prossecução das suas atividades são um dos problemas centrais no atual quadro económico do País. Neste sentido, o objetivo central desta conferência será analisar qual o caminho para retomar o crescimento económico, bem como analisar o papel da banca nas suas relações com as empresas. Pretende-se ainda analisar a importância do Quadro Estratégico Europeu 2014-2020 para a atividade económica portuguesa e a orientação estratégica dos investimentos destes recursos.

A preparação da Conferência da Primavera deve ser desenvolvida através de um conjunto de audiências prévias, de acordo com um calendário a definir. A apresentação das conclusões e o debate alargado sobre esta temática terão lugar na Conferência, sem prejuízo do seu aprofundamento em sede da Comissão.

- Conferência subordinada ao tema “**O mar como maior ativo económico estratégico de Portugal**”.
- Conferência com tema a determinar.

Prevê-se ainda a realização dos seguintes eventos:

- 2.º Fórum Parlamentar de Segurança Rodoviária
- Conferência: Fomento Industrial e Inovação como motor da Economia – Constrangimentos, oportunidades e desafios da Indústria em Portugal

Ainda no âmbito dos eventos a realizar, prevê-se a realização de uma reunião de trabalho com a Comissão Executiva da CPLP sobre o desenvolvimento da atividade económica entre Portugal e os restantes países membros – principais mercados, barreiras e constrangimentos.

## 8. Deslocações e representações

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos. Estas representações, embora não programáveis, constarão no relatório de atividades da Comissão.

### 8.1. Reuniões de trabalho/deslocações em território nacional

A Comissão deliberou a realização de 4 deslocações em território nacional.

Duas das deslocações serão feitas no âmbito da iniciativa Comissão no Terreno, com a qual se pretende descentralizar o trabalho da Comissão, exteriorizando-o à Assembleia da República, com carácter temático.

- **COMISSÃO NO TERRENO – Tema: Turismo**

Local: Madeira.

Data: ao longo do ano de 2017.

Modelo: 2 dias de trabalho por cada deslocação – Audições, Almoço-Visita, Summing-up/Conclusões.

A Comissão prevê realizar ainda as seguintes deslocações:

- Uma visita centrada na temática da Segurança Rodoviária, com roteiro a definir; com abordagem dos principais pontos negros do país, sensibilização do público para as políticas de segurança, segurança em túneis, noite europeia sem acidentes, dia mundial em memória das vítimas rodoviárias (e registo das principais outras datas de eventos públicos e oficiais sobre a matéria)
- Uma visita centrada na temática do desenvolvimento regional e coesão territorial, incluindo a abordagem de modelos de desenvolvimento para territórios do interior e baixa densidade demográfica.

#### 8.2. Reuniões de trabalho/deslocações ao estrangeiro

- Participação nas reuniões interparlamentares organizadas pelos Parlamentos dos países que assumirem a Presidência do Conselho da União Europeia no segundo semestre de 2016 e no ano civil de 2017.
- Participação nas reuniões interparlamentares no Parlamento Europeu, prevendo-se a participação em, pelo menos, uma reunião na presidência da União Europeia em 2016 e uma em cada uma das duas presidências da União Europeia em 2017.

### **9. Grupos de Trabalho**

A Comissão criará os grupos de trabalho, permanentes e eventuais, que se revelarem necessários ao bom desempenho das suas atribuições e competências.

### **10. Outras atividades**

A Comissão realizará ainda as atividades que se revelarem pertinentes no decurso da sessão legislativa e que não podem ser previstas no momento da elaboração e aprovação deste plano de atividades.

Palácio de S. Bento, em 28 de setembro de 2016

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Hélder Amaral)**